



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 976/2022/SEGOV-SE/SEGOV/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação Parlamentar - resposta.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/I/E/nº 907/2022 (SEI PR 3597430), por meio do qual Vossa Excelência encaminha relação de indicações apresentadas por Parlamentares dessa Casa, em específico a Indicação nº 1546/2022 (SEI PR 3597431), de autoria do Senhor Deputado Federal Delegado Pablo, "*sugerindo ao Ministério da Infraestrutura que realize serviço de manutenção na Estrada do Estanho e estudo de viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira na BR-230, no Município de Humaitá*".
2. A este respeito, encaminho o OFÍCIO Nº 1997/2022/ASPAR/GM (SEI PR 3641026) e anexos (SEI PR 3641027) e (SEI PR 3641028), pelos quais o Ministério da Infraestrutura remete resposta quanto à solicitação do Parlamentar em comento.
3. À oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Menezes Sobral, Secretário-Executivo**, em 27/09/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3651038** e o código CRC **A02FA407** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.001825/2022-16

SEI nº 3651038

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 430 — Telefone: 61-3411-1572

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Gabinete da Diretoria Geral
Assessoria Parlamentar da Diretoria Geral

OFÍCIO Nº 164971/2022/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Secretário Nacional de Transportes Terrestres

Ministério da Infraestrutura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200

70.044-902 - Brasília/DF

Referência: Ofício nº 1814/2022/ASPAR/GM - Processo nº 50000.028618/2022-26 (na origem)

Assunto: Indicação nº 1546/2022.

Senhor Secretário,

1. Trata-se da Indicação nº 1546/2022, de autoria do Deputado Federal Delegado Pablo, o qual requer a manutenção da "Estrada do Estanho" e Estudo de Viabilidade para construção da Ponte sobre o Rio Madeira na rodovia BR-230, no Município de Humaitá, no Estado do Amazonas.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo sobre a existência do Contrato nº 84/2015, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, cujo objeto é Execução dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA na rodovia BR-230/AM, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 619,7, o qual contempla o empreendimento em questão.
3. Dessa forma, vale ressaltar que a contratação dos projetos de engenharia e posterior execução das obras, estarão condicionados à existência de recursos orçamentário e financeiro por ocasião da conclusão dos referidos estudos.
4. Outrossim, saliento que a Regional está realizando a Dragagem do Rio Madeira, inclusive a travessia de balsa no referido local, por intermédio do Contrato nº 220/2021, cujo objeto é o Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária da hidrovía do Rio Madeira.
5. Por fim, em relação a manutenção da "Estrada do Estanho", informo que a mesma não consta do Sistema Nacional de Viação - SNV, estando fora do escopo de atuação desta Autarquia.
6. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor Executivo-Substituto(a)**, em 13/09/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12435298** e o código CRC **6652480A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.035467/2022-01

SEI nº 12435298



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

Setor de Autarquias Norte |
Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1814/2022/ASPAR/GM

Brasília, 16 de agosto de 2022.

À Senhora

CLEUSA KIKUE TAKAKURA YOSHIDA

Chefe de Gabinete do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Assunto: **Indicação nº 1546/2022, de autoria do Deputado Delegado Pablo.**

Senhora Chefe de Gabinete,

De ordem do Senhor Ministro, encaminho a Indicação nº 1546/2022, de autoria do Deputado Delegado Pablo. (UNIÃO/AM), sugerindo ao Ministério da Infraestrutura que realize serviço de manutenção na Estrada do Estanho e estudo de viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira na BR-230, no Município de Humaitá.

Primeiramente, ressalto que, nos termos do Ofício-Circular nº 83/2020/SE (2211381), da Secretaria Executiva deste Ministério, a AESPAR deverá encaminhar as proposições legislativas somente à Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério da Infraestrutura, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.

Cumprе informar, que a referida indicação foi encaminhada à Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, conforme ofício nº 1813/2022/ASPAR/GM. (SEI 6003735)

A esse respeito, solicito que a resposta com as informações necessárias sobre o assunto em questão, seja encaminhada à **Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT**, de modo a subsidiar resposta desta Pasta à Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elias Brito Júnior, Assessor**, em 16/08/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6003770** e o código CRC **2B5A605F**.



Referência: Processo nº 50000.028618/2022-26



SEI nº 6003770

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

Apresentação: 15/08/2022 14:30 - Mesa

INC n.1546/2022

REQUERIMENTO Nº 1546, de 2022
(do Delegado Pablo)

Requer o envio da indicação abaixo ao Ministério da Infraestrutura, a fim de propor a manutenção na Estrada do Estanho e estudo de viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira, na BR-230, no Município de Humaitá.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a. Seja encaminhada ao Ministério da Infraestrutura a Indicação anexa, sugerindo a manutenção na Estrada do Estanho, que se inicia no km 150, da BR-230, e tem aproximadamente 180 km de extensão até a divisa dos Estados de Rondônia e Mato Grosso, e estudo de viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira, na BR-230, no Município de Humaitá.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022

Deputado DELEGADO PABLO

UNIÃO/AM

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br

LexEdit



Delegado Pablo

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226347062100>

* C D 2 2 6 3 4 7 0 6 2 1 0 0 * 02/ASPAR/GM (12204768) SEI 50600.035467/2022-01 / pg. 5



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

Apresentação: 15/08/2022 14:30 - Mesa

INC n.1546/2022

INDICAÇÃO Nº 1546 , DE
2022

(do Delegado Pablo)

Sugere ao Ministério da Infraestrutura que realize serviço de manutenção na Estrada do Estanho e estudo de viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira na BR-230, no Município de Humaitá.

Senhor Ministro,

Venho à presença de Vossa Excelência pleitear demandas encaminhadas pelos Municípios de Apuí, Manicoré e Humaitá, relacionados ao tema de pavimentação asfáltica de estradas e rodovias e melhorias na trafegabilidade intermunicipal.

Nesse sentido, a BR-230 vem recebendo manutenções periódicas por parte do Governo Federal, que a mantém transitável para os mais de 300 veículos que a utilizam diariamente. No entanto, no período máximo da vazante e cheia do Rio Madeira, sempre ocorre empecilhos. A balsa que faz a travessia do Rio Madeira de hora em hora, para dar acesso à comunidade de Santo Antônio do Matupi e à cidade de Apuí, na BR-230, tem ficado encalhada por conta do baixo nível das águas.

Para tentar suprir a demanda e a balsa seguir viagem, bem como os veículos que utilizam da rodovia, está sendo utilizadas duas dragas de garimpo, que retiram parte da areia e abrem o canal, mas, mesmo assim, a locomoção ainda apresenta vários obstáculos.

Diante do exposto, **solicito que este Ministério da Infraestrutura providencie a manutenção na Estrada do Estanho, que tem seu início no km 150 da BR 230, e tem aproximadamente 180 km de extensão até a**

divisa dos Estados de Rondônia e Mato Grosso, bem como o estudo de

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br



Delegado Pablo

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226347062100>

* C D 2 2 6 3 4 7 0 6 2 1 0 0 *

2/ASPAR/GM (12204768)

SEI 50600.035467/2022-01 / pg. 6

LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira, na BR 230, no Município de Humaitá.

Certo de contar com sua atenção, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Deputado DELEGADO PABLO

UNIÃO/AM

Apresentação: 15/08/2022 14:30 - Mesa

INC n.1546/2022

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br



Delegado Pablo

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226347062100>

* C D 2 2 6 3 4 7 0 6 2 1 0 0 *

2/ASPAR/GM (12204768)

SEI 50600.035467/2022-01 / pg. 7



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício-Circular nº 83/2020/SE

Brasília, 21 de janeiro de 2020.

À Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias - SFPP
À Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT
À Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC
À Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA
À Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - AESINT

Assunto: **Regulamentação dos procedimentos referentes à pleitos externos submetidos à apreciação desta Pasta, e a elaboração de notas técnicas de proposições legislativas.**

Senhores(a) Secretários(a),

- Os Requerimentos de Informação, proposições legislativas, consultas ou demais documentos endereçados à apreciação ou parecer do Ministério da Infraestrutura, de autoria de parlamentares pertencentes a ambas as Casas do Congresso Nacional ou a outras casas legislativas, ou de autoria de órgãos do Poder Executivo nas diversas esferas, ou de autoria de outras instituições representativas nacionais ou internacionais, deverão ser remetidos, depois de protocolados, à apreciação da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais e Internacionais - AESINT, do Gabinete do Ministro, a qual procederá à distribuição aos órgãos competentes.
- Apreciado o conteúdo do documento, a AESINT deverá encaminhá-lo, nos prazos definidos na [Portaria nº 44/2013 MT](#), somente a esta Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério da Infraestrutura, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.
- Uma vez recebido o parecer da Secretaria Executiva ou das Secretarias Nacionais, a AESINT, que também acompanhará o transcurso do prazo, providenciará o envio da resposta ao órgão ou autoridade que o encaminhou, em nome do senhor Ministro de Estado.
- No caso de Requerimentos de Informação, excepcionalmente, a AESINT encaminhará o parecer conclusivo à Assessoria Especial do Ministro, que apreciará o conteúdo e elaborará o documento que deverá ser assinado pelo senhor Ministro, dentro do prazo constitucional.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Secretário Executivo**, em 22/01/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da



Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2211381** e o código CRC **F67FAE5A**.

Referência: Processo nº 50000.003952/2020-13

SEI nº 2211381

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 501 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7045 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1813/2022/ASPAR/GM

Brasília, 16 de agosto de 2022.

Ao Senhor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Secretário Nacional de Transportes Terrestres - SNTT

Assunto: **Indicação nº 1546/2022, de autoria do Deputado Delegado Pablo.**

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Ministro, encaminho a Indicação nº 1546/2022, de autoria do Deputado Delegado Pablo. (UNIÃO/AM), sugerindo ao Ministério da Infraestrutura que realize serviço de manutenção na Estrada do Estanho e estudo de viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira na BR-230, no Município de Humaitá.

Primeiramente, ressalto que, nos termos do Ofício-Circular nº 83/2020/SE ([2211381](#)), da Secretaria Executiva deste Ministério, a AESPAR deverá encaminhar as proposições legislativas somente à Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério da Infraestrutura, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.

Cumprе informar, que essa solicitação foi encaminhada em caráter de adiantamento, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio do Ofício nº 1814/2022/ASPAR/GM, de 16 de agosto de 2022. (SEI 6003770)

A esse respeito, solicito a gentileza de Vossa Senhoria transmitir à **Secretaria Executiva** as informações necessárias sobre o assunto em questão, de modo a subsidiar resposta desta Pasta à Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elias Brito Júnior, Assessor**, em 16/08/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6003735** e o código CRC **BC5CE204**.



Referência: Processo nº 50000.028618/2022-26



SEI nº 6003735

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por [soraya.pereira](#), versão 3 por [soraya.pereira](#) em 16/08/2022 08:59:31.

OFÍCIO Nº 1814/2022/ASPAR/GM

Janaina Nonato de Souza <janaina.souza@infraestrutura.gov.br>

Ter, 16/08/2022 11:51

Para: Divisão de Assuntos Administrativos <diaad.dg@dnit.gov.br>

■ 2 anexos (518 KB)

SEI_MINFRA - 6003770 - Ofício nº 1814 2022 ASPAR GM.pdf; REQUERIMENTO Nº 1546, de 2022.pdf;

Prezado (a),

De ordem, encaminho OFÍCIO Nº 1814/2022/ASPAR/GM, de 16 de agosto de 2022, referente a **Indicação nº 1546/2022, de autoria do Deputado Delegado Pablo.**

Informo que não encaminharemos os expedientes fisicamente.

Por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA - EXECUTIVA

Despacho nº 5436/2022/SE

Brasília, 15 de setembro de 2022.

Processo nº 50000.028618/2022-26

Interessado: Deputado DELEGADO PABLO

Assunto: Indicação nº 1546/2022, de autoria do Deputado Delegado Pablo.

À Secretaria Executiva:

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

Refiro-me a Indicação nº 1546/2022 (SEI [6003728](#), de autoria do Deputado Delegado Pablo. (UNIÃO/AM), sugerindo ao Ministério da Infraestrutura que realize serviço de manutenção na Estrada do Estanho e estudo de viabilidade da construção da ponte sobre o Rio Madeira na BR-230, no Município de Humaitá.

Destaco que, a Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro - ASPAR/GM instou a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres a se manifestar acerca da Indicação nº 1546/2022.

Nesse sentido, a SNTT apresentou as suas considerações por intermédio do Ofício nº 2702/2022/SNTT (SEI [6195548](#)), a saber:

[...]

2. Sobre o assunto, informo que o DNIT foi instado pela Assessoria de Assuntos Parlamentares a se manifestar sobre o pleito, nos moldes colocados no OFÍCIO Nº 1814/2022/ASPAR/GM (SEI nº [6003770](#)), reiterado por esta SNTT por meio do OFÍCIO Nº 2645/2022/SNTT (SEI nº [6175317](#)).

3. Em resposta, proferida por meio do Ofício nº 164971/2022/ASPAR/GAB - DG/DNIT SEDE (SEI nº [6183043](#)) e seus anexos, o DNIT informou a existência do Contrato nº 84/2015, cujo objeto é a Execução dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA na rodovia BR-230/AM, no segmento que compreende o empreendimento em questão e ressaltou que a contratação dos projetos de engenharia e posterior execução das obras estarão condicionados à existência de recursos orçamentário e financeiro por ocasião da conclusão dos referidos estudos.

4. Sobre a manutenção da "Estrada do Estanho", a Autarquia informou que a mesma não consta do Sistema Nacional de Viação - SNV, estando fora do escopo de suas competências.

5. Isto posto, encaminho os autos, conforme orientação constante no OFÍCIO Nº 1813/2022/ASPAR/GM, de 16 de agosto de 2022 (SEI nº [6003735](#)), para providências cabíveis.

Diante o exposto, a Secretaria Executiva - SE informa que está de acordo com os entendimentos da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT, e propõe envio do processo em epígrafe ao Gabinete do Ministro - GM com sugestão de remessa à ASPAR/GM para prosseguimento dos trâmites processuais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

LEONARDO FONSECA FREITAS MARRA
Assessor

Encaminhe-se ao GM na forma proposta.

Atenciosamente,

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fonseca Freitas Marra, Assessor**, em 16/09/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan de Oliveira Lopes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 16/09/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6198093** e o código CRC **2E2715D9**.



Referência: Processo nº 50000.028618/2022-26



SEI nº 6198093

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 5º andar, sala 501 - Bairro Asa Norte
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7045 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por [dayvison.roque](#), versão 3 por [dayvison.roque](#) em 15/09/2022 17:14:09.